

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°230/2001

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terrenos urbanos com benfeitorias em edificações, pertencente a PAULO CESAR MACHADO, medindo 54,10m² (cinquenta e quatro metros e dez centímetros quadrados), situada à rua 29 de junho, Bairro Vila da Mata, neste Município de Venda Nova do Imigrante-ES, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, rua , composta dos seguintes membros: MACIEL CASAGRANDE engenheiro civil, MARCELO RICARDO PERIM e ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA, funcionários Municipais, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- O objeto da desapropriação é a reabertura e melhoramento da rua 29 de junho.

3- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

4- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

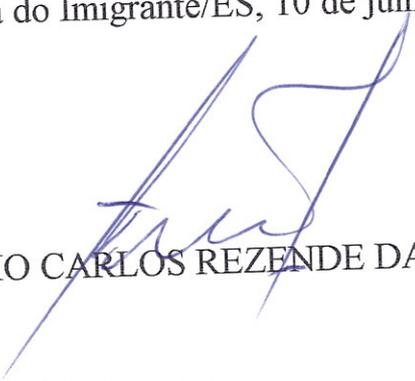
Venda Nova do Imigrante, 05 de julho de 2001


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria n.º 230/2001, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de um terreno medindo 54,10 m², com benfeitorias nele encravadas, localizado na Rua 29 de Junho, Bairro Vila da Mata, neste Município de Venda Nova do Imigrante/ES, de propriedade do Sr. PAULO CESAR MACHADO, e que após vistoria, achamos por certo avaliar os imóveis pelo preço total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Venda Nova do Imigrante/ES, 10 de julho de 2001.



ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA



MARCELO RICARDO PERIM



MACIEL CASAGRANDE